



PORTARIA Nº073/2023

Dispõe sobre a nomeação de Assessoria de Apoio Administrativo e de Liquidante da secretaria de Saúde de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 774/2021 de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR o(a) Sr(a). **ANTONIO JONNES OLIVEIRA DA SILVA** portador(a) do CPF nº **063.021.403-40**, para o cargo em provimento de “**ASSESSORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município com enquadramento na simbologia “**EXE-9**”, de São Luís do Curu/Ce.

Art.2º. Designar, sem ônus para a municipalidade, o servidor **ANTONIO JONNES OLIVEIRA DA SILVA**, CPF nº **063.021.403-40**, como Liquidante, da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu, nos termos do art. 63 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 3º. O servidor ora designado ficará responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato do referido setor.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de janeiro de 2023.

Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu – Ceará, em 02 de janeiro de 2023, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232(96006484/ Ceará)

Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal